



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RETIFICAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2022 EDITAL Nº 45/2021 DO AUXÍLIO ESTUDANTIL PARA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO A PARTIR DO ANO DE 2022 DO CAMPUS CANOAS DO IFRS.

Onde se lê:

6 DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 01/12/2021						
Etapas	Datas de inscrições:	Público a ser atendido em cada etapa:	Resultados:	Recurso:	Resultado pós Recurso:	Pagamento:
ETAPA 1	Renovação (automática no sistema- sem abertura de inscrições).	Estudantes que recebiam o Auxílio Estudantil em 2021.	Não previsto	Não previsto	25/03/2022	Abril/2022
	Inscrições para estudantes matriculados	03 a 10/12/21	15/12/21	16 e 17/12/21	25/03/2022	Abril/2022
ETAPA 2	18/02/ a 25/02/22	Estudantes ingressantes na instituição pela 1º chamada matrícula.	22/03/2022	23 e 24/03/22	25/03/2022	Abril/2022
	11/03 a 18/03/22	Estudantes ingressantes na instituição por 2º chamada matrícula				
	25/03 a 01/04/22	Estudantes ingressantes na instituição por chamadas pública	06/04/2022	07 e 08/04/22	11/04/2022	Maio retroativo abril/2022
ETAPA 3	A definir, conforme cronograma do Processo Seletivo 2022/2	Estudantes ingressantes com início das atividades acadêmicas para 2022/2	A definir	A definir	A definir	A definir



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Leia-se:

6 DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 01/12/2021						
Etapas	Datas de inscrições:	Público a ser atendido em cada etapa:	Resultados:	Recurso:	Resultado pós Recurso:	Pagamento:
ETAPA 1	Renovação (automática no sistema- sem abertura de inscrições).	Estudantes que recebiam o Auxílio Estudantil em 2021.	Não previsto	Não previsto	25/03/2022	Abril/2022
	Inscrições para estudantes matriculados	03 a 10/12/21	15/12/21	16 e 17/12/21	25/03/2022	Abril/2022
ETAPA 2	18/02/ a 25/02/22	Estudantes ingressantes na instituição pela 1º chamada matrícula.	22/03/2022	23 e 24/03/22	25/03/2022	Abril/2022
	11/03 a 18/03/22	Estudantes ingressantes na instituição por 2º chamada matrícula				
	25/03 a 01/04/22	Estudantes ingressantes na instituição por chamadas pública	06/04/2022	07 e 08/04/22	11/04/2022	Maio retroativo abril/2022
ETAPA 2	05/05 a 12/05/22	Estudantes ingressantes na instituição por Chamada Complementar 1/2022	16/05/2022	17 e 18/05/22	A partir de 18/05/2022	Junho retroativo maio/2022
ETAPA 3	13/07 a 20/07/22	Estudantes ingressantes na instituição pela 1º chamada matrícula 2/2022	01/08/22	02 e 03/08/22	A partir de 04/08/22	Julho/2022

	09/08 a 14/08/22	Estudantes ingressantes na instituição por Chamada Pública 2/2022	15/08/22	16 e 17/08/22	A partir de 18/08/22	Agosto/2022
--	------------------	--	----------	---------------	----------------------	-------------

Onde se lê:

10.8 Caso a/o estudante esteja **matriculado em um número inferior a três disciplinas** receberá metade do valor correspondente ao grupo de renda em que foi classificado.

Leia-se:

10.8 Estudantes matriculados **em um número inferior a três disciplinas receberão o valor integral** correspondente ao grupo de renda em que foi classificado.

Canoas, 05 de maio de 2022.

Profa. Dra. Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral do IFRS - *Campus* Canoas. Portaria 149/2020.